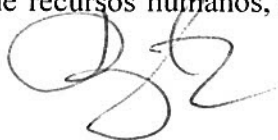


**ATA DA 23ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE
GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS
DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)**

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, iniciou-se a 23ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão). Ausentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador-Geral James Magnos Araújo Farias e o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto Carlos Gustavo Brito Castro, em razão de compromissos institucionais. Compareceram os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau, a saber, os servidores Olívia Maria Oliveira Almeida (área de negócios do SAPT1), Fabiana Santalucia Fernandes (área e-Gestão web), Raimundo Martins Pinto Neto, Marcos Marcolino de Oliveira (área de tecnologia da informação), Luís Alberto Matos Dias (área de recursos humanos) e Gutemberg Pereira Vidal Santos (área de negócios do PJe-JT), à exceção da servidora Ana Tereza Araújo Dias (área de estatística), atualmente aposentada. Compareceram também os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, a saber, Ciro Ibiapina Cardoso (área e-gestão web), Marcos Antônio de Souza Silva (área de estatística), Bruno Machado França, Diogo Duailibe da Silva (área de tecnologia da informação) e Renata Silva Dias (área de recursos humanos), à exceção do servidor Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT), por necessidade do serviço, e da Sra. Giani Maria Costa de Souza (área de negócios do SAPT2), em razão de não mais integrar os quadros de pessoal deste Regional. Presente também a servidora Tatiana de Moraes Lacerda, responsável pelo Setor de Estágios deste Regional, bem como a Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da Corregedoria Erika Guimarães Gonçalves Dovera e o Coordenador de Gestão Estratégia, Estatística e Pesquisa Marcelo José Fiúza de Mello Mizerani, estes últimos como ouvintes. Após cumprimentar a todos, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas solicitou informações sobre o cumprimento das determinações consignadas na Ata de Reunião pretérita. **Primeiramente, sobre as determinações gerais**, foi informado o inteiro cumprimento do ordenado nos itens “d” a “f”. **Quanto às determinações direcionadas à equipe do 1º Grau no item “a”**, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão na 1ª instância informaram o cumprimento das **deliberações de n.º 1.1 a 1.3**, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até novembro de 2015. Quanto à **deliberação de n.º 1.4**, foi registrado o seu cumprimento antecipado, sendo apresentada, na ocasião, a minuta de expediente contendo os procedimentos gerais a serem observados quando da digitalização e migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT. Ao tomar ciência de seu teor, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas ratificou os termos ali transcritos. Considerando, porém, ser fato público e notório o intento da Presidência deste Regional de expedir Ato Regulamentar sobre o tema, determinou o mencionado Magistrado o envio da minuta em comento à Assessoria Administrativa da Presidência para ciência e adoção das providências cabíveis, com análise de suas disposições para possível incorporação ao diploma normativo citado. No tocante à **deliberação de n.º 1.5**, o membro da área de recursos humanos registrou o seu cumprimento integral, restando apresentado, na ocasião, o cronograma de revisão dos itens administrativos, o qual aponta como previsão de término a data de 29/04/2016. Sobre tal circunstância, registrou, entretanto, não haverem sido contemplados no cronograma em comento itens referentes a estagiários e terceirizados, uma vez que a alimentação destes não competiria à área de recursos humanos, mas sim à Diretoria Administrativa deste Regional.

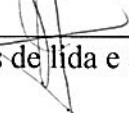


Ciente de tal circunstância, a servidora Tatiana de Moraes Lacerda informou, primeiramente, ser apenas responsável pelo controle do quantitativo de estagiários deste Regional, desconhecendo quem seria responsável pelo controle de terceirizados. Ainda quanto ao tema em foco, a servidora Tatiana de Moraes Lacerda, após ser indagada sobre a possibilidade de revisão dos itens relativos à estagiários, informou necessitar do auxílio de membros da área de tecnologia da informação para identificação do banco de dados em que essas informações são extraídas. Em resposta, os membros da área de tecnologia da informação presentes registraram que apenas o servidor Jefferson Amaral da Silva poderia prestar os esclarecimentos solicitados. Considerando haver previsão de inclusão do referido servidor no quadro de membros deste Comitê, deliberou o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas pela análise da questão referente a revisão dos itens de estagiários na próxima reunião. O mesmo decidiu quanto à revisão dos itens de terceirizados, até porque necessária a presença da servidora responsável, a qual, segundo informações obtidas, via telefone, junto ao Diretor Administrativo deste Regional, seria a Sra. Ana Célia Ferreira Mendes. Assim sendo, determinou a remessa de cópia da presente Ata à Diretoria Administrativa para ciência do todo aqui exposto e liberação das servidoras Tatiana de Moraes Lacerda e Ana Célia Ferreira Mendes para comparecem à próxima reunião deste Comitê, a ser designada abaixo. Por fim, com relação à **deliberação de n.º 1.6**, foi informado pela servidora da área de negócios do SAPT1 haver sido realizado o exame das alterações promovidas pela nova versão do manual do Sistema e-Gestão, restando identificada a criação de novos itens e alteração de outros. Sobre o tema, ressaltou já haver repassado aos membros da área de tecnologia da informação algumas orientações voltadas à implantação dos novos itens criados, estando apenas pendente o repasse de orientações quanto às alterações observadas. Como previsão para a finalização dessa tarefa, estabeleceu-se a data de 29/02/2016. **Por sua vez, quanto às determinações direcionadas à equipe do 2º Grau no item “b”**, os membros responsáveis informaram, primeiramente, o cumprimento integral da **deliberação de n.º 2.1**, restando, atualmente, aprovadas todas as remessas geradas até novembro de 2015. Com relação às **deliberações de n.º 2.2 e 2.3**, estas restaram cumpridas nos termos das determinações gerais consignadas nos itens “d” e “e”. Por fim, com relação à **deliberação de n.º 2.4**, foi informado pelo servidor da área de negócios do SAPT2 haver sido realizado o exame das alterações promovidas pela nova versão do manual do Sistema e-Gestão, restando também identificada a criação de novos itens e alterações de outros. Sobre o tema, informou que repassará, nos próximos dias, aos membros da área de tecnologia da informação orientações voltadas a implantação dos novos itens criados, bem como das alterações observadas. Como previsão para a finalização dessa tarefa, estabeleceu-se a data de 29/02/2016. **Sobre a emissão do relatório resumido, mencionado no item “c”, os membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 1º Grau informaram haver expedido o documento correspondente**, o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas até o presente momento. Com relação à remessa que será gerada para o mês de dezembro de 2015, a equipe reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto as Varas Trabalhistas, nos termos da deliberação de n.º 1.1, visando assegurar a correção dos dados estatísticos correspondentes e a sua conseqüente aprovação. **No tocante aos membros incumbidos da manutenção do Sistema e-Gestão no 2º Grau, estes, por sua vez, informaram também haver emitido o relatório resumido, mencionado pelo item “c”,** o qual acusa a aprovação de todas as remessas geradas até o presente momento. Com relação à remessa que será gerada para o mês de dezembro de 2015, a equipe do 2º grau também reiterou estar realizando seu acompanhamento e fiscalização junto aos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, nos termos da deliberação de n.º 2.2. Ressalvaram, entretanto, à vista dos dados até hoje colhidos, que a remessa em comento deverá ser rejeitada em razão da existência de processos conclusos com Juiz atualmente



desconvocado, os quais ainda aguardam a necessária redistribuição ao Desembargador competente. **Finalizando, os membros integrantes das equipes do 1º e 2º grau, informaram as seguintes ocorrências que mereceriam atenção deste Comitê Gestor:** 1) necessidade do exame dos erros temporais e não temporais apontados pelos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão web, pasta “Controle de Remessas”, em relação a processos eletrônicos, uma vez que, apesar de, por ora, tal circunstância não ensejar a rejeição de remessas, faz-se imprescindível a identificação dos procedimentos equivocados que estão sendo efetivados pelas Varas Trabalhistas, quando do trâmite de feitos via Sistema PJe-JT; 2) alteração das portarias de instituição e composição deste Comitê Gestor Regional, em razão da exoneração/aposentadoria/relotação de servidores e de Juizes do quadro. **Isto posto, iniciou-se debate sobre as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor à vista dos pontos acima sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos técnicos sobre o todo arrazoado, deliberou-se:** 1) **Quanto ao 1º Grau:** 1.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de dezembro a ser gerada às 00h00 do dia 15/01/2016; 1.2) continuidade da revisão dos itens administrativos do Sistema e-Gestão, a ser finalizada pelos membros da área de recursos humanos até o dia 29/04/2016; 1.3) implantação, até o dia 29/02/2016, dos novos itens criados, bem como das alterações observadas no novo manual de orientações do Sistema e-Gestão; 1.4) exame dos erros temporais e não temporais apontados pelos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão web, pasta “Controle de Remessas”, em relação aos processos eletrônicos, a ser promovido pelo servidor da área de negócios do PJe-JT até a próxima reunião, a fim de serem identificados os procedimentos equivocados que estão sendo efetivados pelas Varas Trabalhistas, quando do trâmite de feitos via Sistema PJe-JT. 2) **Quanto ao 2º Grau:** 2.1) continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição, sendo a próxima relativa ao mês de dezembro a ser gerada às 00h00 do dia 15/01/2016; 2.2) continuidade da revisão dos itens administrativos do Sistema e-Gestão, a ser finalizada pelos membros da área de recursos humanos até o dia 29/04/2016; 2.3) implantação, até o dia 29/02/2016, dos novos itens criados, bem como das alterações observadas no novo manual de orientações do Sistema e-Gestão; 2.4) exame dos erros temporais e não temporais apontados pelos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão web, pasta “Controle de Remessas”, em relação aos processos eletrônicos, a ser promovido pelo servidor da área de negócios do PJe-JT até a próxima reunião, a fim de serem identificados os procedimentos equivocados que estão sendo efetivados pelos órgãos da 2ª instância, quando do trâmite de feitos via Sistema PJe-JT. **Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências:** a) cumprimento das deliberações de n.º 1.1 a 1.4 pela equipe do 1º grau; b) cumprimento das deliberações de n.º 2.1 a 2.4 pela equipe do 2º Grau; c) nova emissão de relatório resumido pelas equipes do 1º e 2º graus para verificação contemporânea da situação do Sistema e-Gestão em ambas as instâncias, tudo como preparativo para a próxima reunião, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 922/2015, resta nesta oportunidade designada para o dia 15/02/2016, às 11h00; d) remessa da minuta aprovada no curso desta reunião à Assessoria Administrativa da Presidência para ciência e adoção das providências cabíveis, com análise de suas disposições para possível incorporação ao Ato Regulamentar que disporá sobre os procedimentos gerais a serem observados quando da digitalização e migração de processos físicos para o Sistema PJe-JT; e) remessa de cópia da presente Ata à Diretoria Administrativa para ciência do exposto nesta Ata e liberação das servidoras Tatiana de Moraes Lacerda e Ana Célia Ferreira Mendes para comparecem à próxima reunião deste Comitê, designada para 15/02/2016, às 11h00; f) remessa de proposta à Presidência deste Regional, visando a



alteração da composição deste Comitê Gestor; g) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, por email, dispensada a expedição de Ofício/Memorando. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Bruno de Carvalho Motejunas mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim,  Fabiana Santalucia Fernandes, Analista Judiciário - Área Judiciária, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão